



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

Homologação
11.5.2020
JMF

Câmara Municipal de Valongo
Presidente
José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.

Data: 2020-05-11	Hora: 10h00	
Agenda:		
1. Apreciação da eventual reclamação apresentada no exercício do direito de audiência dos interessados;		
2. Lista Unitária de ordenação final;		
3. Homologação.		
Presenças	Função	Assinatura
Dr. Torcato Ferreira	Presidente do Júri	
Dr.ª Júlia Mendes	1.º Vogal	
Dr.ª Fernanda Costa	2.º Vogal	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

1. Apreciação da eventual reclamação apresentada no exercício do direito de audiência dos interessados.

Para efeitos do previsto no Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri reuniu, para proceder à análise da eventual participação apresentada pela concorrente ao presente procedimento de recrutamento de 1 Técnico Superior – Ciências da Educação, mediante mobilidade entre órgãos e serviços, a que se refere o aviso de abertura n.º 20304/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, em 17 de dezembro, no âmbito do resultado da aplicação do 2.º método de seleção - entrevista profissional de seleção, após ter sido notificada por email nos termos da alínea a) do n.º 3 do Art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, verificou-se que, a candidata respondeu por email e nada tinha a opor.

2. Lista unitária de ordenação final

A presente lista de ordenação final foi elaborada de acordo com as valorações obtidas pelos candidatos aprovados nos 2 métodos de seleção, através da fórmula previamente definida ($CF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$), bem como no cumprimento das disposições legais relativas às prioridades no recrutamento, nomeadamente as mencionadas no Aviso n.º 20304/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, em 17 de dezembro:

NOME	1º MÉTODO - AC	2º MÉTODO - EPS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	40%	60%	
- Catarina Brás da Costa Queirós	16,52	20,00	18,61

3. Homologação

Nos termos do n.º 2 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a presente lista unitária de ordenação final vai ser submetida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, para homologação, bem como todas as restantes deliberações proferidas pelo Júri no âmbito do procedimento concursal.

-----//-----